



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 053/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR QUE PRETENDE CONCORRER A CARGO ELETIVO DE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido realizado pelo Servidor Devanir Jacomini (Protocolo n.º 2556).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no pleito 2020, Município de OCAUÇU-SP, ao servidor **DEVANIR JACOMINI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Portador da Cédula de Identidade RG n.º: 18.534.148-2 e Inscrito no CPF/MF: n.º: 067.835.458-81, a partir de 15 de agosto de 2020 até a data da convenção partidária.

Paragrafo Único: Tendo em vista que o pedido formulado estabeleceu como base a data da convenção, em sendo aprovada a candidatura do requerente, essa portaria se prorrogará automaticamente até o dia 15 de novembro de 2020.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -